

BOLETIM OFICIAL 010/2014

RESOLUÇÕES

Aviso CE-CA 006, de 01 de OUTUBRO de 2014.
Inscrição dos candidatos para o Conselho de Atletas do Goalball.

Aviso CE-CA 007, de 01 de OUTUBRO de 2014.
Eleição do Conselho de Atletas – Futebol B2/B3.

RIO DE JANEIRO, 01 DE OUTUBRO DE 2014.


SANDRO LAINA SOARES
PRESIDENTE

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

Aviso CE-CA 006, de 01 de OUTUBRO de 2014.

O presidente da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2014, Helder Maciel Araujo, secretário geral da CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º, do mesmo documento supracitado e,

Considerando a necessidade de divulgar os candidatos inscritos na modalidade Goalball,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a inscrição dos candidatos ao Conselho de Atletas da CBDV, pela modalidade Goalball:

- a. Alexsander Almeida Maciel Celente,
- b. José Carlos Felix dos Santos.

Art. 2º - Apresentar a composição completa da Comissão eleitoral para os pleitos definidos na portaria 006/14 e demais avisos suplementares:

- a. Presidente: Helder Maciel Araújo - Secretário Geral da CBDV;
- b. Adonias José Clarindo - indicado pelo conselho deliberativo; e
- c. Marcelo de Azevedo Coutinho - indicado pelo conselho fiscal da CBDV.

Art. 3º - Este aviso entra em vigor a partir de sua publicação em boletim oficial.



HELDER MACIEL ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Aviso CE-CA 007, de 01 de OUTUBRO de 2014.

O presidente da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2014, Helder Maciel Araujo, secretário geral da CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 16, do mesmo documento supracitado e,

Considerando a necessidade de definir as regras necessárias para a realização da escolha do membro que integrará o Conselho de Atletas da CBDV na modalidade Futebol B2/B3,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem prejuízo das demais obrigações, esta comissão eleitoral publicará o documento indicado no Art. 7º da PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2014, em até 24 horas após o término das inscrições.

Art. 2º - A eleição para o membro do Conselho de Atletas na modalidade Futebol B2/B3 acontecerá no dia 29 de novembro, entre 08 horas e 12 horas.

Parágrafo Único – A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação, em local público e com acompanhamento daqueles que assim desejarem.

Art. 3º - Os dispositivos contidos na PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2014 serão exigidos para este pleito, servindo este aviso como documento complementar e assessorio.

Art. 4º - Este aviso entra em vigor após sua publicação em boletim oficial.



HELDER MACIEL ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL